



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022**

**ATA Nº 32/2022**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Secretário Adelaide Cruz, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**ATA 31;**

**ATESTADOS;**

**PROPOSTA N.º 147/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA N.º 148/2022 – APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;**

**PROPOSTA N.º 149/2022 – APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;**

**PROPOSTA N.º 150/2022 – AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA GATOS;**

**PROPOSTA N.º 151/2022 – PROCEDIMENTO N.º 41/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PLANTAS E FLORES DA ÉPOCA E TERRA VEGETAL – DECISÃO DE CONTRATAR.**

**PROPOSTA N.º 152/2022 – PROCEDIMENTO N.º 33/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE OS MIN@S EM FÉRIAS – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO.**

**PROPOSTA N.º 153/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE OS MIN@S EM FÉRIAS.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que durante o mês de junho foram realizados 19 serviços de autocarro.

Disse ainda que no mesmo mês e, no âmbito do projeto “Transporte Solidário”, foram realizados 21 serviços.

Por fim, deu conhecimento da resposta ao pedido de licença sem vencimento do motorista Carlos Raposo.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, disse que a atividade “Sardinhada Mina de Água” anteriormente prevista para o dia 8 de julho, foi alterada para o dia 9, não tendo tido conhecimento, pelo que não irá estar presente, por motivos pessoais.

No uso da palavra o Vogal Domingos Silva disse que gostava de ter estado presente na reunião realizada com a empresa Interlimpe, onde foram abordadas questões relacionadas com o Mercado Municipal, do qual tem o pelouro.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 159 atestados, entre os dias 27/06/2022 e 04/07/2022.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas e a Ata:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 31/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 147/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 17, com o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), datada de 28 de junho de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 148/2022 – APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;**

Considerando o pedido de apoio do Clube Atlético de São Brás, datado de 27 de junho de 2022, anexo à presente proposta, o Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento “PAA – Programa de Apoio às Associações”, a Junta de Freguesia atribua ao Clube Atlético de São Brás um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas inerentes à prática das atividades desportivas desenvolvidas pela coletividade.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 149/2022 – APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;**

Considerando o pedido de apoio da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, datado de 29 de junho de 2022, anexo à presente proposta, o Presidente propôs que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento PAA - Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia atribua à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora um apoio financeiro ao investimento no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para poder fazer face às despesas com a realização das obras de ampliação do palco do auditório.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

O Vogal Domingos Silva, aquando da votação, retirou-se da sala por fazer parte da Associação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 150/2022 – AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA GATOS;**

Considerando a existência de colónias de gatos sinalizadas na freguesia, e com vista a colmatar as carências existentes no que diz respeito à proteção dos animais abandonados, verifica-se a necessidade de aquisição de abrigos para instalação em quatro locais da Freguesia de Mina de Água, a saber: Abrigo 1 – Av. Lourenço Marques (traseiras); Abrigo 2 – Urbanização Serra das Brancas – Av. Comandante Gomes Mota; Abrigo 3 – Casal de São Brás, Traseiras do Pavilhão desportivo Escolar Municipal Rita Borralho; Abrigo 4 – Casal da Boba, Zona não urbanizada junto à parte inferior da rampa;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Associação C.A.D. Calhariz Apoio Directo (NIF 516397109), datado de 28 de junho de 2022, que se anexa à presente proposta.

Considerando que o preço contratual estimado para a referida aquisição de quatro abrigos é de 1.440,00€ (mil, quatrocentos e quarenta euros) isento de IVA;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos bens indicados, através da sua adjudicação à entidade Associação C.A.D. Calhariz Apoio Directo (NIF 516397109) pelo valor de 1.440,00€ (mil, quatrocentos e quarenta euros) isento de IVA, e autorize a respetiva despesa.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 151/2022 – PROCEDIMENTO N.º 41/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PLANTAS E FLORES DA ÉPOCA E TERRA VEGETAL – DECISÃO DE CONTRATAR.**

Considerando que o valor estimado para a aquisição de plantas de flores de época e terra vegetal, em regime de fornecimento contínuo, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, é de 6.097,56€ (seis mil e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.402,44€ (mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);

Considerando o prévio conhecimento da entidade a convidar em função de contratos anteriores celebrados com esta autarquia, relativamente aos quais teve um bom desempenho contratual;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento no nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens móveis e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP: Floricultura Horto do Rossio Plantas e Jardins Lda. (NIF 504428098)



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA N.º 152/2022 – PROCEDIMENTO N.º 33/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE OS MIN@S EM FÉRIAS – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO.**

Considerando que, na reunião realizada em 08-06-2022, o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Ajuste Direto para a aquisição de serviços em referência, com o preço base de 5.952,21€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos) e o prazo de execução de 26 dias, com início em 04 de julho de 2022 e termo em 29 de julho de 2022, com o envio de convite à entidade Savimafaro Serviços de Catering Lda. (Savicatering) - NIF 507053346;

Considerando que, na reunião realizada em 22-06-2022, o Órgão Executivo aprovou a adjudicação da referida aquisição de serviços à entidade mencionada, pelo valor de 5.952,21€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos), bem como a minuta do contrato;

Considerando que se verificou um decréscimo acentuado no número de inscrições para a atividade “Os Min@s em Férias” face ao inicialmente previsto, atento a que em anos anteriores houve grande afluência de inscrições na referida atividade;

Considerando que em resultado da diminuição do número de inscrições, verificou-se a necessidade de reduzir o prazo de duração da atividade, passando a mesma a decorrer no período de 11-07-2022 a 22-07-2022 (10 dias úteis), em vez do período de 04-07-2022 por 26 dias (20 dias úteis) conforme consta nas peças do procedimento;

Considerando que, tendo sido diminuído o número de refeições, bem como o período de duração da atividade em causa, há também necessidade de reduzir o valor do preço base e o prazo de execução estabelecidos no caderno de encargos presente procedimento;

Considerando que nada fazia prever esta situação, circunstância superveniente que inviabiliza a celebração do contrato nos termos previstos nas peças do procedimento aprovadas;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 87.º-A da Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual “Sem prejuízo de outras causas de caducidade previstas no presente Código ou resultantes de outra legislação aplicável, determina ainda a caducidade da adjudicação a ocorrência superveniente de circunstâncias que inviabilizem a celebração do contrato...”.

Face ao que antecede, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a extinção do referido procedimento com fundamento no exposto na presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 153/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE OS MIN@S EM FÉRIAS.**

Considerando que está prevista a realização da atividade Colónia de Férias Jovens “Os Min@s em Férias” 2022, dirigida a crianças e jovens dos seis aos dezasseis anos de idade, que irá decorrer no período compreendido entre os dias 11 e 22 de julho de 2022, dividido em duas semanas, (10 dias úteis) com um programa de atividades em regime aberto, de manhã e de tarde;

Considerando que se pretende poder dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com a população jovem da Freguesia de forma a proporcionar ida à praia e piscina, bem como diversas atividades pedagógicas e educativas, às crianças e jovens da comunidade;

Considerando que o horário da atividade abrange o dia completo, manhã e tarde, sendo necessário o fornecimento de refeições aos participantes (almoço e lanche);

Considerando que se torna necessário promover uma aquisição de serviços para o fornecimento de refeições (almoço e lanche para 51 pessoas, por dia, incluindo os acompanhantes) entre os dias 11 e 22 de julho de 2022 (10 dias úteis), no âmbito da referida atividade promovida pela Junta de Freguesia de Mina de Água;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que a referida aquisição de serviços se justifica porque a autarquia não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita, e com o objetivo de assegurar a concretização do apoio às atividades referidas;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Savimafaro Serviços de Catering Lda. (Savicatering), datado de 22 de fevereiro de 2022, conforme documento anexo;

Considerando que o valor estimado para a referida aquisição de serviços é de 5,90€/pessoa/dia, perfazendo o total de 3.009,00€ (três mil e nove euros), já com IVA incluído;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que no uso de competência própria, estabelecida nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada; o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à empresa Savimafaro Serviços de Catering Lda. / Savicatering (NIF 507053346), pelo valor de 3.009,00€ (três mil e nove euros), já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: